

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº082/2020 - Data: de 13
de abril de 2020.**

PORTARIA Nº 007/2020
De 13 de Abril de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância administrativa referente aos Autos nº 2172/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 2172/2018

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Permanente